



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 015/2017-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
das Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
13/FEV 2017
Dois Córregos, para a apreciação
Presidente: **QUELTON DE CARVALHO**

de 09 de fevereiro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTOGRÁFO ENVIADO
PELO OF. Nº 015/2017
DE 14/FEV 2017
CHEFE DE CABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente,

homenagens de todas as
dessa Egrégia Casa, o projeto de
CRÉDITO ADICIONAL".

O projeto em questão, conforme se depreende da análise do corpo da proposta de lei, visa realocar no orçamento vigente, recursos decorrentes de superávit financeiro registrados nas contas elencadas no artigo 2º da proposta de lei.

São recursos que não foram utilizados, em grande parte por terem chegado já no final do ano anterior, que depositados em conta e somados os rendimentos que produziram, redundaram no valor ora apurado e que serão aplicados.

Em linhas gerais, são recursos para programa de fortalecimento de vínculos com famílias já inscritas no programa; para administração do Programa Bolsa Família, inclusive para compra de material permanente; para realização da Conferência Municipal de Assistência Social; para manutenção - parte - do CRAS e do CREAS; para reforma do prédio onde está instalado o CRAS e o Departamento de Ação Social.

Tendo em vista a natureza do projeto, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que o analise em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o para apresentar a Vossa Excelência e Nobres Pares, de respeito e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA SIMBOLICA
VISTO: *[Signature]*

[Signature]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 09/02/2017
HORA: 11:08



Projeto de Lei 19/2017



Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.


Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscoregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 2017.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL)

Aprovado em 1.ª e 2ª Discussão
Em _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de R\$: 237.465,26 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para ser utilizado em programas sociais, com repasses dos governos Estadual e Federal, classificado da seguinte forma:

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social

FONTE DE RECURSOS: 02

3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 6.700,00
3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.076,35
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....	R\$ 5.850,90

FONTE DE RECURSOS: 05

3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 33.000,00
3.1.90.13.00	-	Obrigações Patronais.....	R\$ 9.936,56
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....	R\$ 11.604,15
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00	-	Material de Consumo.....	R\$ 3.085,15

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	
P.Física.....				R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	
P.Física.....				R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	P.
Jurídica.....				R\$ 6.624,38
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	P.
Jurídica.....				R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros	-	P.
Jurídica.....				R\$ 9.587,77
4.4.90.51.00	-	Obras	e	
Instalações.....				R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00	-	Obras	e	
Instalações.....				R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de superavit financeiro apurado em 31.12.2016, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X, nas seguinte contas:

c/c nº 22.672-6 - PAERI.....	RS 71.560,94
c/c nº 22.667-X - I.G.D.....	RS 79.587,77
c/c nº 22.675-X - PAIF.....	RS 61.604,15
c/c nº 22669-6 - I.G.D. SUAS.....	RS 10.085,15
c/c nº 2013002-3 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA.....	RS 14.627,25

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezessete.

ROY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

